



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR EZEQUIAIS CARVALHO (Sabãozinho)

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 114/2022

Dispõe sobre a criação do projeto denominado visão do futuro, que visa a doação de óculos para crianças do ensino fundamental da rede pública do Município de Manacapuru e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar doação de óculos para crianças do ensino fundamental da rede pública do município, através do projeto denominado Visão do Futuro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Manacapuru ficará responsável de conceder óculos as pessoas com deficiências visuais que atendam aos seguintes requisitos:

I – Sejam alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de ensino, cursando o ensino fundamental;

II – Possuam deficiência visual identificada mediante diagnóstico realizado no hospital Público ou postos de Saúde.

Art. 3º O poder Público Municipal poderá firmar convênios com órgãos públicos em todas as esferas de governo, das administrações direta e indireta e também com unidades privadas para a execução do proposto no caput do Art.1º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de agosto de 2022.

Ezequias Duarte Carvalho

Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB -15





ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR EZEQUIAIS CARVALHO (Sabãozinho)

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O projeto de Lei, denominado Visão do Futuro, visa a doação de óculos para todas as crianças do ensino Fundamental da Rede Pública Municipal com deficiências visuais, as quais são prejudicadas em seu aprendizado por conta da referida limitação, crianças estas que em sua maioria são de famílias com baixa renda, portanto não possuem condições para adquirir óculos. Diante disso o referido Projeto de Lei, tem o intuito de reforçar o direito ao aprendizado de qualidade para todas as crianças da rede publica Municipal.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de agosto de 2022.

Ezequias Duarte Carvalho

Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASIELIRO MDB -15

